

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Requerimento <sup>231</sup>/2018

Aprovado em  
25/10/18  
*JBS*

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar ao Senhor Presidente, nos termos do art. 123, inciso II do Regimento Interno, que encaminhe o presente Requerimento para o Poder Executivo, para que este **REALIZE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ SOBRAL NO BAIRRO SANTA SOFIA.**

**Justificativa**

É notório que os problemas acima mencionados não tem qualquer justificativa a não ser a devida manutenção, tendo em vista que os serviços acima mencionados são necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é direito de todos viver em um ambiente limpo e saudável, além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido por lei, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	1025/2018
DATA	11/10/18
<i>JBS</i>	
ASSINATURA	

Artigo 11- Compete ao Município:

**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

**Alínea C- os serviços de iluminação pública;**

**Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais**

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador